



PROCESSO	1000175308/2022
INTERESSADO	STEPHANIE NAVARRO ARQUITETURA S/S LTDA
ASSUNTO	AUTO DE INFRAÇÃO
DATA	26 de fevereiro de 2024

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/GO nº 313, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o Relatório que reformou o teor da Deliberação n. 39/2023 da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional para cancelar o auto de infração n. 1000175308/2022.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 33 e art. 34 da Lei 12378, de 31 de dezembro de 2010, e o Regimento Interno do CAU/GO,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução n.º 22 do CAU/BR, em seus artigos 22 a 25, quanto à competência do Plenário do CAU/UF para apreciação de recurso nos processos de fiscalização.

CONSIDERANDO a emissão de relatório e parecer pelo Conselheiro Relator.

CONSIDERANDO a votação conforme folha anexa a esta Deliberação Plenária.

DELIBEROU:

1 – Por UNANIMIDADE pelo CONHECIMENTO do recurso e, no mérito, pelo PROVIMENTO, para reformar, integralmente, o teor da Deliberação n. 39/2022.

2 - Notifique-se a interessada e, em seguida, archive-se.


Simone Bujate Brandão
- Presidente -



149ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro(a)	Assinatura	Voto (Favorável / Contra / Abstenção)
Simone Buiate Brandão		
Andrey Amador Machado		Favorável
Camila Dias e Santos		Favorável
Giovana Pereira dos Santos		FAVORÁVEL
Caio Augusto Rodrigues Garcia		
Nayara Araújo de Assis		Favorável
Janamaina Costa Bezerra de Azevedo		Favorável
Gabriel de Castro Xavier		
Cristiano Lemes Carvalho		Favorável
Nayda Rocha		
Flávia de Lacerda Bukzem		
Francisca Júlia França Ferreira de Melo		FAVORÁVEL
Maria Rosalinda F. de Sousa		Favorável

HISTÓRICO DE VOTAÇÃO

Sessão Plenária nº: 149ª Plenária Ordinária

Data: 26/02/2024

Matéria em Votação: Deliberação CAU/GO nº 313/2024 – recurso ao Plenário do CAU/GO no auto de infração n. 1000175308.

Resultado da Votação: () Sim () Não () Abstenções () Ausências () Total

Secretário da Sessão: Guilherme Vieira Cipriano **Presidente da Sessão:** Simone Buiate Brandão